

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE TRÂNSITO E AUXILIAR DE TRÂNSITO

Edital n.º 1 – SEPLAG/DETRAN, de 14 de novembro de 2008

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE ITENS DO GABARITO

(As justificativas referem-se aos cadernos disponíveis na página do CESPE, devendo o candidato fazer a correspondência com seu caderno)

NÍVEL SUPERIOR

PARTE II

CARGO 4 – ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO (ITENS DE 1 A 120)

• ITEM 114 – alterado de C para E. De acordo com o inciso I do art. 64 da LODF, o deputado distrital não perderá seu mandato caso assuma a direção do DETRAN/DF.

CARGO 5 – ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: ENGENHEIRO CIVIL (ITENS DE 71 A 120)

- ITEM 107 alterado de C para E. A composição do custo direto inclui outros itens que não foram mencionados no item 107.
- ITEM 118 anulado. A resolução citada no item está incorreta.
- ITEM 119 anulado. A resolução citada no item está incorreta.

CARGO 7 – ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: ESTATÍSTICO (ITENS DE 71 A 120)

- ITEM 90 alterado de C para E. A fórmula dada no item está incorreta.
- ITEM 113 alterado de E para C. A correlação entre X e Y é dada por Var(X) + Var(Y) − 2 Cov(XY) = 1/3 < 0,6. Dessa forma, o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.

CARGO 10 – ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: MÉDICO-OFTALMOLOGISTA (ITENS DE 71 A 120)

• ITEM 118 – alterado de E para C. De acordo com as informações contidas no item, o candidato à CNH deve ser considerado inapto, conforme afirmado no item.

CARGO 13 – ANALISTA DE TRÂNSITO – ÁREA: PEDAGOGO (ITENS DE 71 A 120)

• ITEM 79 – alterado de C para E. A assertiva do item de fato referia-se a Carl Rogers, e não a Ausubel. Dessa forma, o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 15 – AUXILIAR DE TRÂNSITO

- ITEM 4 (caderno Terra), 5 (caderno Marte), 6 (caderno Vênus) anulado. Embora o item não apresente defeito no caderno Terra, nos cadernos Marte e Vênus, a palavra "residentes" aparece na linha 8, e não na linha 7, como indicado no item 5 (caderno Marte) e 6 (caderno Vênus). Por se tratar do mesmo item e para que seja preservada a isonomia entre os candidatos, o CESPE/UnB decide pela sua anulação.
- ITEM 7 (caderno Terra), 1 (caderno Marte), 2 (caderno Vênus) alterado de C para E. Se os atropelamentos respondem por 27,9% dos casos de óbito em acidentes de trânsito, acidentes que não envolvem atropelamentos respondem pelos demais casos de óbito. Assim, o número de óbitos por atropelamento é menos da metade do número de óbitos em acidentes que não envolvem

atropelamento. Dessa forma, o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.

NOTA:

Em estrita observância ao que define o Edital n.º 1 – SEPLAG/DETRAN, de 14 de novembro de 2008, que rege o concurso público, "14.8 Todos os recursos serão analisados e as **justificativas** das **alterações** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seplagdetran2008 quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos**." Ressalte-se que foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, definidas nos seguintes subitens do edital:

- "14.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 14.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

- 14.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 14.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final na avaliação de títulos.

 (\ldots)

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados."